

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.289/0001-81

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: R URUGUAI 30 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019

Certificação Número: 2019101201255136386347

Informação obtida em 18/10/2019 09:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 20.103.289/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:24 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **4E77.FDA0.68F6.A7DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.103.289/0001-81

Certidão nº: 186895736/2019

Expedição: 18/10/2019, às 09:49:11

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.103.289/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4383
11/10/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.062/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.289/0001-81 com sede na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA situada à Rua Uruguai, nº 259, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.230-100, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Tereza Cristina de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Manoel Gonçalves Resende, nº. 100/202, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 864.690.886-00 e RG M 6.873.047 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 062/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 062/2019, no valor de R\$ 11.332,00 (Onze mil e trezentos e trinta e dois reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 71.485,21 (Setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº295/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *04* de *outubro* de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Tereza Cristina de Oliveira
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar NOSSA SENHORA APARECIDA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA	
CNPJ:	20.103.289/0001-81		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Uruguai	Nº:	259 CEP: 322230-100
Bairro:	Industrial	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3363-5202 \ em.nossasenhora@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Itaú - 341	Nº conta corrente:	00670-9 Agência 3096
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Tereza Cristina de Oliveira		
CPF:	864.690.886-00	CI /Orgão Expedidor:	M 6.873.047 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Manoel Gonçalves Resende	Nº:	100/202 CEP: 32260-360
Bairro:	Inconfidentes	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99748-2252 \ tereza05@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

556

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Cabeamento estrutural de rede).	R\$ 11.332,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 11.332,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Cabeamento estrutural de rede).	R\$ 11.332,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 11.332,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Cabeamento estrutural de rede).	R\$ 11.332,00	Até 29/03/2020



Handwritten initials and marks.



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de outubro de 2019

Tereza Cristina de Oliveira

TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA

Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de

de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de

de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de

de 2019

Sueli Maria Baliza Dias

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação



de Publicação deste Ato Administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SMS.DAM12.14.24, SANDRO PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Art.4º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-12, código SEDECON.DAM12.02.05, TALMO SILVA AMARO PESSANHA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 432, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Art.5º TORNAR SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 24.194, datado de 08 de outubro de 2019, a exoneração de VIVIANE DOS SANTOS SILVA, cargo em comissão DAM-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de outubro de 2019.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.954,72 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.540,00 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.444,48 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 11.332,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA

LEI DE CRIAÇÃO Nº 629/65
PORTARIA AUTORIZAÇÃO
Nº 44/78 – 1ª à 4ª Séries – 81/78 – 5ª Série
Nº 091/84 – 6ª Série – 759/86 – 7ª e 8ª Séries
RUA URUGUAI, 259 – BAIRRO INDUSTRIAL
CONTAGEM – MG – TELEFONE: 3363-5202

Ofício n º 050/2019

Assunto: Solicitação de Aditivo

Contagem, 06 de Setembro 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste, solicitar verba aditiva, no valor de R\$ 11.332,00 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais), conforme proposta de cabeamento estrutural de rede (anexa), a este ofício.

Em tempo, segue anexo a justificativa da necessidade deste serviço, em nossa unidade escolar, em caráter emergencial, conforme histórico enviado por e-mail, em 05/09/2019.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

06/09/19
Paulo
Verificar
o documento.
Autorizo
Serviço

Tereza Cristina de Oliveira
Diretor de Unidade Escolar
Ato Adm. 22450/2019
Matrícula: 0116618-9

Paulo
Paulo Henrique Rodrigues
Matrícula: 01511199

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
A/C Sérgio Mendes



SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 01511921-2

- Outlook
- + Nova mensagem
- Favoritos
- Pastas
 - Caixa de Entrada 264
 - Rascunhos 5
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos
 - Lixo Eletrônico 33
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - EDUCACENSO
 - Histórico de Conversa
 - Migrado 3
 - ORIENTAÇÕES PONTO
 - PLANILHA SETORES
 - PORTARIAS, DECRETO...
 - Nova pasta
 - Grupos
 - Escolas Atualizadas... 16
 - ESCOLAS E UMEIS 3
 - Caixas Escolares - ... 24
 - ESCOLAS MUNICIPA... 2
 - Novo grupo
 - Descobrir grupos
 - Gerenciar grupos

Pesquisar

Excluir Arquivo Morto Mover para Categorizar

Solicitação Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida

Em Nossa Senhora Aparecida
 Qui, 05/09/2019 11:59
 paulohenriquerodrigues@outlook.com; Paulo Henrique Rodrigues

Prezado Paulo,

Boa tarde!

Desde o início do ano, quando assumimos a direção da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, nos deparamos com problemas relacionados à Internet. Solicitamos a este setor que fizesse, uma visita técnica, para avaliar as condições do acesso e sinal. Foi detectado, por pessoas da equipe da (TI), depois de cinco visitas, que o problema estava, na infra-estrutura e que havia necessidade urgente de cabeamento, para que a internet chegasse até a supervisão, sala dos professores, auditório, laboratório de ciências, secretaria, direção, sala de multimeios, biblioteca e demais espaços.

Retornei os relatórios, para Paulo, informando as necessidades e o mesmo me disse, que seria urgente, refazer todo cabeamento, mas pelo Caixa Escolar, o que é impossível pois, não dispomos de recursos.

Também fiz contato com a empresa On-line para pedir uma vistoria, pois a mesma, oferece 20 MEGAS de internet, para a escola, custeado pela prefeitura, e o relatório foi o mesmo, necessidade de refazer todo o cabeamento.

O problema, persiste até a data de hoje, causando imensos transtornos para a escola, prejuízos pedagógicos e falta de credibilidade dos professores, pelo fato de a direção manifestar tantas vezes que seria resolvido.

Por fim, no mês de junho, estive no Gabinete do Secretário Adjunto Sérgio Mendes, para pedir urgência na resolução do problema, e o mesmo deliberou na presença de Paulo (TI) e Heberth, para resolver o problema via empresa On-line, pois, não seria possível a liberação de aditivo.

Ficamos aguardando, a visita da empresa para fazer a vistoria e orçar o valor, marcaram por três vezes e não compareceram. Ao final de agosto, fizeram contato com a escola e compareceram para verificar o problema e não tive mais retorno.

Comuniquei novamente, com Paulo e Heberth a não solução do problema até esta data e esperamos que se resolva o mais rápido possível.

Atenciosamente,
 Tereza Cristina de Oliveira
 Diretora
 997482252

Tereza Cristina de Oliveira
 Diretor de Unidade Escolar
 Ato Adm. 22450/2019
 Matrícula: 0118618-9

E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA
 LEI DE CRIAÇÃO: Nº 629/65
 PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Nº 44/78 - 1ª a 4ª SÉRIE
 Nº 091/84 - 6ª SÉRIE - Nº 759/86 - 7ª E 8ª SÉRIE
 Rua Uruguai nº 259 - Bairro Industrial
 Contagem/ MG - Fone: 3368-5202
 CEP: 32230-10



SABTATECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

À

EM NOSSA SENHORA APARECIDA

ORÇAMENTO DE INFRA ESTRUTURA DE REDE

MATERIAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	249.19.0000.013/5	ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.H 3/4 PAREDE 0,50MM
2	249.33.0663.001/5	CONDULETE AL.MUL.X 3/4 S/TAMP. 56200/072 TRA
3	249.04.0663.050/1	TAMPAO SELAD.PLAST.S/ROS.A 3/4 56114/052 TRA
4	249.29.0663.014/2	UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO II 3/4 56131/022 TRA
5	249.29.0249.011/5	BOX ALUMINIO RETO P/ELETR.H 3/4 TRA
6	249.29.0663.002/9	UNIDUT ALUM.PRESSAO MULTIP.H 3/4 56251/052
7	249.33.0249.004/0	TAMPA P/COND.1/2E3/4 CEGA NR00 56114/006 TRA
8	249.12.0406.047/7	ABRACADEIRA GALV.D P/ELETROD.H 3/4 C/CUNHA
9	249.33.0249.020/0	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/2TOM.RJ45 56117/036 TRA
10	252.16.0249.001/6	TAMPA P/COND.1/2E3/4 P/1TOM.RJ45 56117/015 TRA
11	249.14.0000.076/5	SEAL-TUBO GALVANIZADO H 3/4 ROLO C/85 MTS
12	249.16.0000.028/2	CURVA GALV.ELETROLITICA P/ELET.90G H 3/4 LEVE
13	249.19.0000.014/2	ELETRODUTO GALV.ELETROLIT.I 1 PAREDE 0,50MM
14	249.29.0663.005/0	UNIDUT ALUM.PRESSAO MULTIP.I 1 56251/053
15	249.29.0663.015/9	UNIDUT ALUM.PRESSAO RETO I 1 56131/023 TRA
16	249.29.0249.012/2	BOX ALUMINIO RETO P/ELETR.I 1 TRA
17	249.03.0249.008/7	BUCHA REDUCAO ALU.I 1X3/4 BR3
18	249.14.0000.007/9	SEAL-TUBO GALVANIZADO PVC I 1
19	249.12.0406.048/4	ABRACADEIRA GALV.D P/ELETROD.I 1 C/CUNHA
20	249.16.0000.029/9	CURVA GALV.ELETROLITICA P/ELET.90G.I 1 LEVE
21	249.33.0249.019/4	TAMPA P/COND.1"CEGA NR00 56117/007 TRA
22	249.33.0663.002/2	CONDULETE AL.MUL.X 1 S/TAMP. 56200/023 TRA
23	252.16.0249.003/0	TAMPA P/COND.1" P/2TOM.RJ45 56117/018 TRA
24	249.04.0663.003/7	TAMPAO SELAD.PLAST.S/ROS.B 1 56114/053 TRA
25	229.11.0108.034/5	BROCA P/METAL ACO RAPIDO 06,00MM 260895342 BO
26	229.11.0348.042/6	BROCA SDS PLUS 6,0X100X160MM 43148/106 TRAMONT
27	229.11.0348.045/7	BROCA SDS PLUS 8,0X100X160MM 43148/114 TRAMONT
28	224.02.0128.014/8	SILICONE SELANTE ACRIL BR 288ML 536772/53862GE
29	234.11.0394.004/5	FITA 33-ADESIVA ISOLANTE 19MMX20MT PR 3M
30	234.11.0394.025/0	FITA ISOLANTE IMPERIAL 18MMX20MTS PRETA 3M
31	210.02.0155.020/0	ABRACADEIRA INS.02,5X200MM T-18L BR C/100 HEL
32	229.11.0161.148/8	DISCO CORTE INOX 1,0MM 2608602220 BOS
33	225.06.0000.038/4	PARAFUSO A.ATAR.C.PANELA PHILLIPS 4,8X38MM
34	225.03.0007.003/8	BUCHA NYLON FIXACAO 5-08 S/PARAF. 601542 FIS
35	225.06.0000.042/1	PARAFUSO A.ATAR.C.PANELA PHILLIPS 3,9X32MM
36	225.03.0007.002/1	BUCHA NYLON FIXACAO 5-06 S/PARAF. 601540 FIS
37	252.10.0742.016/8	FITA P/IMP.PR/BR 12MMX08MT H-K231 BRO

INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE
INSTALAÇÃO DE CANALETAS E ELETRODUTOS DE REDE.
INSTALAÇÃO DE 29 PONTOS DE REDE.

- pontos na secretaria
- pontos na diretoria
- pontos de wifi nas áreas externas
- pontos na biblioteca
- pontos na sala de musica
- pontos na sala de vídeo
- pontos na coordenação
- pontos na sala de ciências
- pontos na sala dos professores.

FIXAÇÃO DE RACK
CONFIGURAÇÃO DOS COMPUTADORES EM REDE

R\$ 14.226,00 (quatorze mil duzentos e vinte seis reais)

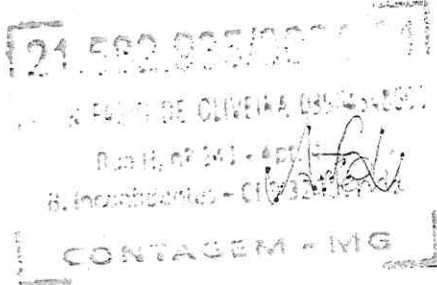
Validade da proposta de 20 dias

Belo Horizonte, 03 de SETEMBRO de 2019

Atenciosamente,

Arlen Fábio de Oliveira – Téc. Responsável.

SABTATECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Rua H, Nº241 – Bairro Inconfidentes
Contagem - MG



ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

1.0 MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA DE REDE

1.1 Instalação de 28 pontos de rede dentro da estrutura da escola

1º Bloco

- Instalação de 12 pontos de rede da marca Furukawa distribuindo pelas salas.
- Instalação de novos ativos (switch roteadores)
- Montagem de infraestrutura.
- Configuração dos equipamentos no rack.

2º Bloco

- Instalação de 6 pontos de rede da marca Furukawa distribuindo pelas salas até a biblioteca incluindo auditório.

3º Bloco

- Instalação de 10 pontos de rede da marca Furukawa distribuindo pelas de professores salas até a sala de ciências

Observações:

Todo material será fornecido pela Consultbrás

Todas configurações da rede é de responsabilidade da contratada.

3.2 RESUMO

- 01 - Instalação de 1 rack
- 02 - Instalação de infraestrutura de cabeamento
- 03 - Instalação dos pontos no rack
- 04 - Fornecimento de Roteadores e Switch
- 05 - Teste de todo equipamento instalado
- 06 - Validação da Rede



CONSULTBRAX
COMUNICAÇÃO

4.0 INVESTIMENTO TOTAL

*Implantação de rede estruturada - R\$ 12.345,00

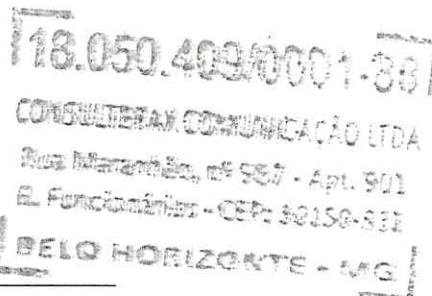
5.0 FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA

-Pagamento em 30 dias após o início do serviço.

Validade da proposta é de 30 dias

Belo Horizonte 03 de Setembro de 2019

LUCIANO ATTONI



331A

VGN



Soluções em Informática



Contagem, 05 de setembro de 2019

À
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Att: Paulo

Assunto: **Proposta de Cabeamento estruturado de Rede**

Prezados Senhores,

Dando prosseguimento aos contatos mantidos com V.S.^a, é com grande satisfação que a VGON Soluções em Informática apresenta sua proposta de prestação de serviços.

Como responsável pelo desenvolvimento dessa proposta, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Vinícius Gonzaga
Depto Comercial
(31) 3072-2797
(31) 97171-6476
vinicius@vgon.com.br



Apresentação

A VGON é uma empresa especializada em serviços de TI. Tem como objetivo oferecer aos seus clientes e parceiros, soluções que superem suas expectativas e seus desejos, agregando valor aos negócios com tecnologia e economia.

Contamos com uma equipe de profissionais qualificados e consultores técnicos especializados com vasta experiência no setor.

A empresa está apta a dar consultoria e executar serviços de gestão e administração de redes corporativas, suporte e manutenção de equipamentos.

Benefícios do Contrato da Vgon

Consultorias e Projetos em TI

Em constante pesquisa e atualização das tecnologias, estudamos a necessidade de cada cliente e propomos soluções de estrutura física, software, hardware e todos os componentes necessários para a melhoria dos processos.

Help Desk/Suporte Presencial

Suporte telefônico e suporte remoto imediato nas estações de trabalho do cliente para a solução de problemas. Manutenção rápida com o menor custo para o usuário.

Infraestrutura em TI

Consultoria e projetos arrojados, contratos de manutenção e administração de servidores e redes corporativas.

Soluções

Servidores de autenticação, arquivo, firewall/proxy, impressão, correio eletrônico, acesso remoto, soluções de backups e monitoramento on-line.

Outsourcing de TI

Trabalhamos com contratos e projetos na área de suporte de TI e temos as melhores condições de atendimentos para sua empresa. Prestamos consultoria para melhorias de processos em sua empresa em relação á TI.



1.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

RESUMO

Instalação de 207 metro de infraestrutura galvanizada de 1" e 3/4:
Lançamento de 1220 metros de cabeamento cat5e Furukawa (Soho Plus);
Instalação de Instalação de dois racks 6us link;
Adequação da telefonia;
Instalação de Pontos Elétricos para os Racks
Identificação de todos os pontos

DETALHADO

Adequação de um rack da secretaria
Instalação do Ponto Link para rack 2 (saindo do rack1)
Instalação de 5 pontos na secretaria (saindo do rack1)
Instalação de 4 pontos na diretoria (saindo do rack1)
Instalação de 1 ponto link para sala de Vídeo (saindo do rack1)
Instalação de 1 ponto sala de Educação Física (saindo do rack1)
Instalação de 4 pontos na Biblioteca (saindo do rack2)
Instalação de 3 pontos no Auditório (saindo do rack2)
Instalação de ponto Link para o rack 3 (saindo do rack2)
Instalação de 3 pontos na sala de Mecanografia (saindo do rack3)
Instalação de 6 pontos na sala de professores (saindo do rack3)
Instalação de 2 pontos no laboratório de Ciências (saindo do rack3)

R\$3.861,00

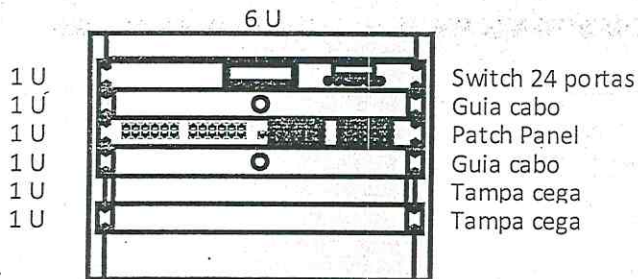
2.0 ESCOPO DOS MATERIAIS

- Fornecimento de toda infra estrutura galvanizada de 1" e 3/4" para final , conduletes, abraçadeiras e eletrodutos.
- Fornecimento de 2 Racks
- Fornecimento de 4 caixas de cabo cat5e Furukawa
- Fornecimento de 3 patch Panels Soho cat5e
- Fornecimento de 2 Switch 24p Intelbras 10/100
- Fornecimento de 30 Keystone Soho
- Fornecimento de 2 Access Point com controle de Acesso
- Fornecimento de 60 Patch Codrs

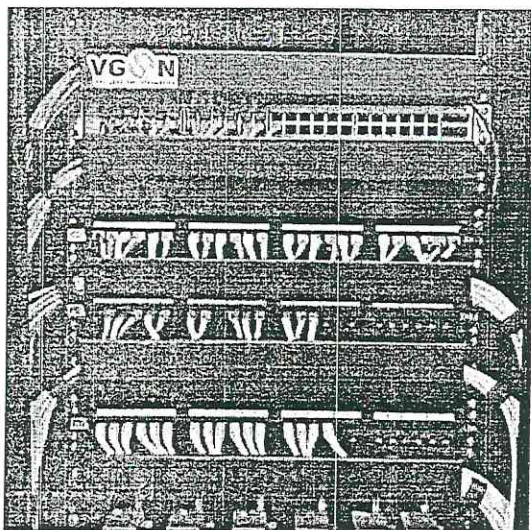
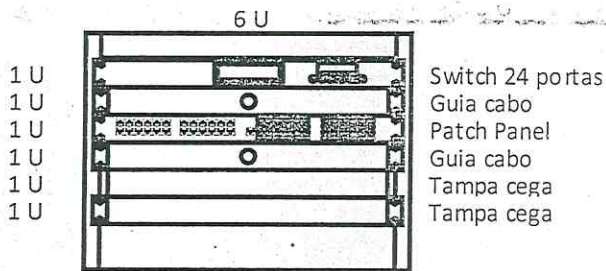
R\$7.471,00



RACK 2º BLOCO



RACK 3º BLOCO



Condições da proposta

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos a contar a partir do recebimento dessa proposta.

Valor total do investimento é de **R\$ 11.332,00** podendo ser pago a vista.
Serão emitidas duas notas fiscais, uma nota eletrônica de produtos e outra de serviços.

5.0 -Tempo de Serviço

Os serviços serão executados em 16 dias.

13.758.796/0001-98
VGON - SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Av.-Prefeito Gil Diniz 422 - Sala 103
Bairro: Fonte Grande - CEP: 32.013-650

CONTAGEM - MG

Vinicius L. Oliveira
Vinicius Gonzaga





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Nossa Senhora Aparecida** da Unidade Escolar **Nossa Senhora Aparecida** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG 172.913
Secretaria Municipal de Educação





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2019

NOME: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ/CPF: 20.103.289/0001-81

LOGRADOURO: RUA URUGUAI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000350541516





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

CPF/CNPJ nº: 20.103.289/0001-81

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63691
Data de emissão.....: 09/08/2019
Data de validade.....: 07/11/2019
Controle de autenticidade: 96569925096569

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.289/0001-81

Razão Social: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço: R URUGUAI 30 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072701034097654900

Informação obtida em 09/08/2019 16:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

